



### Principais resultados

Em Portugal, no 4º trimestre de 2014, o número de empregos vagos totalizou 18.349, +54,8% face a igual período de 2013 devido, principalmente, aos aumentos observados nas atividades do Comércio, Transportes, Armazenagem, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (+40,3%) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+40,9%).

Por região NUTSII foram expressivos os crescimentos homólogos dos empregos vagos na região de Lisboa (+62,2%) e nas regiões Norte e Centro (+56,1% em ambas). Por grupo profissional, os contributos mais significativos para o acréscimo, em termos homólogos, dos empregos vagos verificaram-se nas categorias de 'Pessoal Administrativo' (+69,1%), 'Trabalhadores não Qualificados'(+73,5%), 'Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem' (+91,4%) e 'Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas' (+73,7%).

A taxa de empregos vagos, correspondente a 0,60%, cresceu 0,22 pontos percentuais face ao 4º trimestre do ano anterior. Os valores mais elevados deste indicador foram observados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,61%), na região de Lisboa (1,05%) e nos estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores (0,63%).

No 4º trimestre de 2014 a taxa de empregos vagos na União Europeia (28) foi de 1,7% e na zona Euro (18) de 1,8%.

### Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3<sup>(1)</sup>

	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>4ºT - 2014</b>										
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3.048.587	601.121	220.683	796.421	60.822	74.853	117.633	227.278	864.970	84.806
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,2	26,1	2,0	2,5	3,9	7,5	28,4	2,8
<b>Empregos vagos</b>										
Número	18.349	2.660	762	4.474	1.611	197	1.045	6.079	777	744
Distribuição percentual	100,0	14,5	4,2	24,4	8,8	1,1	5,7	33,1	4,2	4,1
V.H. (4T2014/4T2013)	54,8	29,1	97,4	40,3	161,1	264,8	139,7	40,9	43,9	186,2
<b>Empregos vagos</b>										
2013 (média)	12.052	1.943	400	3.273	577	73	498	4.395	601	292
4ºT - 2013	11.856	2.060	386	3.188	617	54	436	4.315	540	260

Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

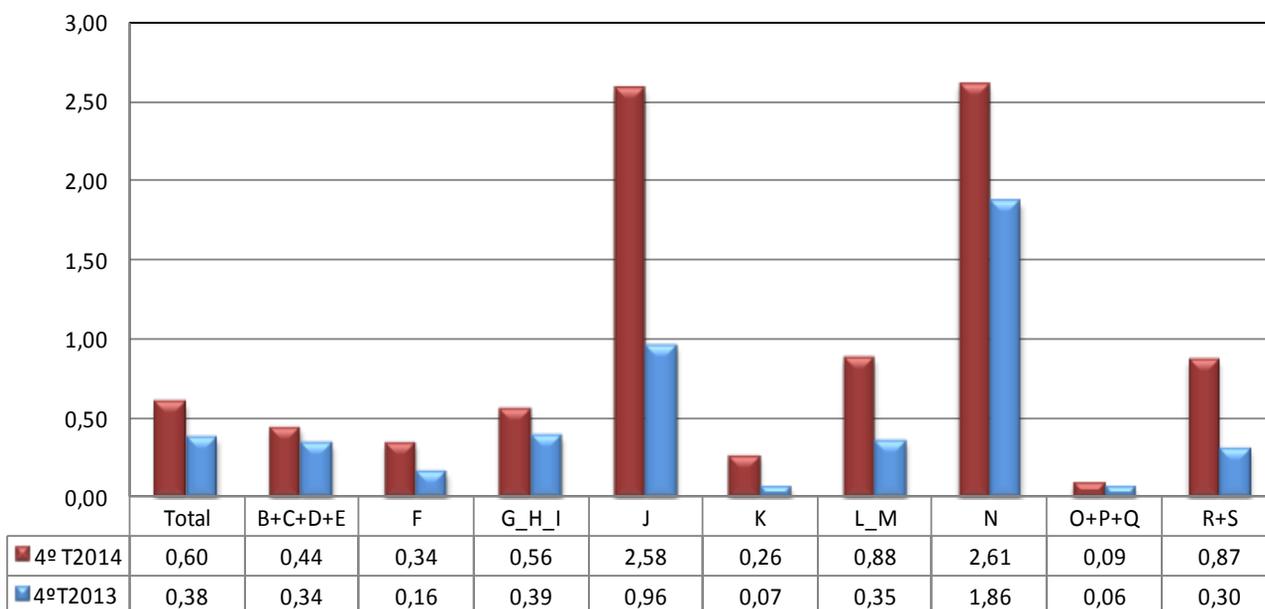
Em Portugal, no 4º trimestre de 2014, o número de empregos vagos<sup>(2)</sup> totalizou 18.349 e o número de empregos ocupados correspondeu a 3.048.587. Contribuíram com mais de metade dos empregos vagos (57,5%) as atividades do Comércio, Transportes, Armazenagem, Alojamento e Restauração, secções G, H e I da CAE rev.3 (24,4%) e as atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (33,1%), nas quais são relevantes as Atividades de Emprego.

(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

No período de referência, a variação homóloga dos empregos vagos registou o valor assinalável de +54,8% em consequência dos crescimentos constatados na generalidade das atividades entre as quais se destacam as de maior peso no número de empregos vagos, nomeadamente das secções G, H e I da CAE rev3 (+40,3%) e da secção N (+40,9%). Tiveram também influência no crescimento expressivo dos empregos vagos as variações acentuadas registadas nas atividades Artísticas, de Espetáculos e Recreativas, R e S (+186,2%), Atividades de Informação e Comunicação, J (+161,1%) e nas Atividades Imobiliárias, de Consultoria, Técnicas e similares, L e M (+139,7%).

**Gráfico 1 – Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 <sup>(3)</sup>**



Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

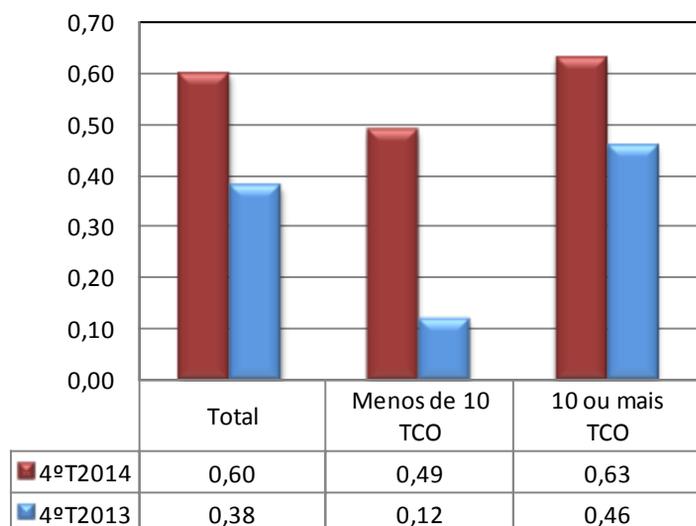
A taxa de empregos vagos no 4º trimestre de 2014, correspondente à percentagem de empregos vagos no total de empregos ocupados e vagos, atingiu 0,60%, +0,22 pontos percentuais do que o valor alcançado em igual período do ano anterior. Este indicador registou valores mais elevados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,61%), e nas atividades de Informação e Comunicação, J (2,58%). Por outro lado, os valores mais baixos da taxa em referência, foram registados no grupo 'Administração Pública, Educação e Saúde', secções O, P e Q (0,09%) e nas atividades Financeiras e de Seguros, K (0,26%).

Em todas as atividades ou grupos de atividade considerados no gráfico acima, as taxas de empregos vagos atingiram valores superiores aos observados no período homólogo de 2013, em particular nas atividades de Informação e Comunicação, J (+1,62p.p.) e nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (+0,74 p.p.). Os crescimentos mais reduzidos da referida taxa ocorreram no grupo de atividades da Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (+0,03 p.p.) e nas Indústrias, B, C, D e E (+0,10 p.p.).

(3) As taxas de empregos vagos foram revistas desde o 1º trimestre de 2013 tendo em conta a entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010) a partir de 1 de setembro de 2014.

As taxas de empregos vagos segundo o volume de emprego nos estabelecimentos, foram de 0,49% nos estabelecimentos com menos de 10 trabalhadores por conta de outrem (micro estabelecimentos) e de 0,63% nos de maior dimensão. Em comparação com o 4º trimestre de 2013, os micro estabelecimentos registaram, em conjunto, maior crescimento (+ 0,37 pontos percentuais) relativamente aos estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores (+ 0,17 p.p.).

**Gráfico 2 – Taxa de empregos vagos segundo a dimensão do estabelecimento**



Nos micro estabelecimentos, comparando com o período homólogo de 2013, os aumentos mais elevados do indicador em análise ocorreram na região de Lisboa (0,72 p.p.) e nas atividades de Informação e Comunicação, J (+2,64 p.p.). Nos estabelecimentos com 10 ou mais trabalhadores, por sua vez, as taxas de empregos vagos registaram

**Quadro 2 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II e atividade económica segundo a dimensão do estabelecimentos**

níveis mais elevados nas regiões de Lisboa (1,13%) e Norte (0,88%) tendo sido observados, nestas duas regiões, crescimentos em termos homólogos mais elevados, respetivamente de +0,28 p.p. e +0,27 p.p. A nível setorial, a proporção de empregos vagos foi maior nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (2,69%) e nas Atividades de Informação e Comunicação, J (2,55%), verificando-se nesta última secção de atividade (J), o aumento de valor mais elevado (+1,43 p.p.) face a igual período de 2013.

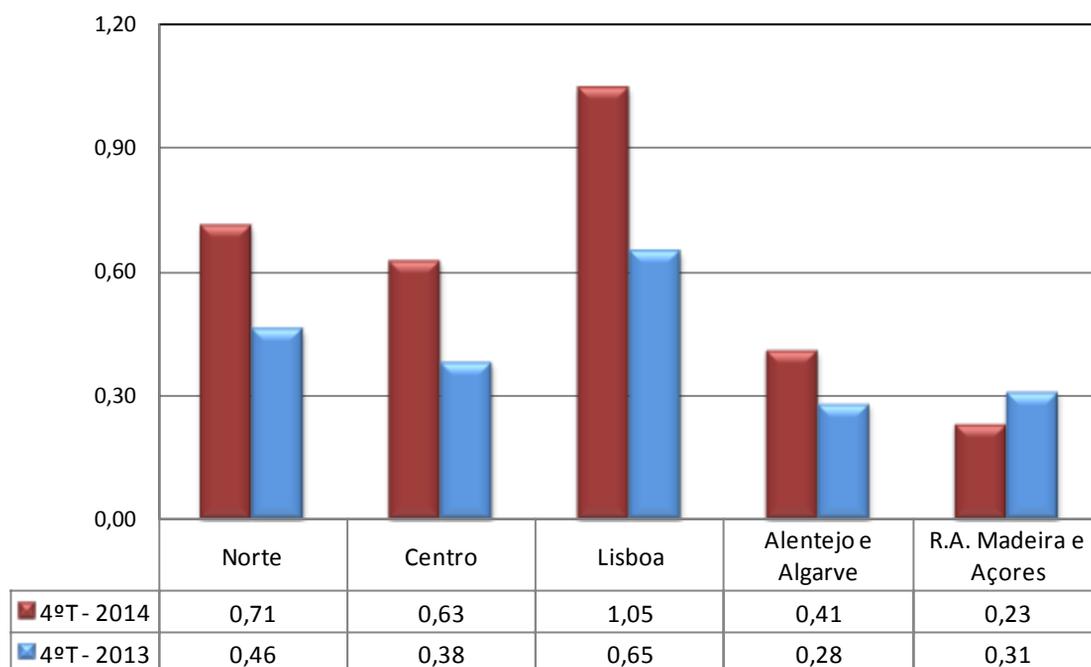
Taxas de empregos vagos	Estabelecimentos			
	Menos de 10 trabalhadores por conta de outrem		10 ou mais trabalhadores por conta de outrem	
	4ºT - 2014	4ºT - 2013	4ºT - 2014	4ºT - 2013
<b>Regiões NUTS II</b>	<b>0,49</b>	<b>0,12</b>	<b>0,63</b>	<b>0,46</b>
Norte	0,31	0,09	0,88	0,62
Centro	0,58	0,19	0,65	0,47
Lisboa	0,77	0,04	1,13	0,85
Alentejo e Algarve	0,38	0,05	0,43	0,40
R.A. Madeira e Açores	0,30	0,51	0,20	0,21
<b>Atividades económicas</b>				
B_C_D_E	0,30	0,11	0,47	0,38
F	0,25	0,04	0,41	0,24
G_H_I	0,37	0,17	0,69	0,55
J	2,75	0,11	2,55	1,12
K	0,14	0,00	0,34	0,11
L_M	1,03	0,11	0,75	0,56
N	1,63	0,03	2,69	2,03
O_P_Q	0,35	0,03	0,08	0,06
R_S	1,16	0,11	0,65	0,46

Quadro 3 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II

	Total	Norte	Centro	Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>4ºT - 2014</b>							
<b>Empregos ocupados</b>							
Número	3.048.587	845.996	482.899	761.150	223.457	95.763	639.322
Distribuição percentual	100,0	27,8	15,8	25,0	7,3	3,1	21,0
<b>Empregos vagos</b>							
Número	18.349	6.071	3.042	8.059	920	221	36
Distribuição percentual	100,0	33,1	16,6	43,9	5,0	1,2	0,2
V.H. (4T2014/4T2013)	54,8	56,1	56,1	62,2	28,9	-29,5	-
<b>Empregos vagos</b>							
2013 (média trimestral)	12.052	3.537	1.968	5.212	1.019	245	71
4ºT - 2013	11.856	3.889	1.949	4.970	714	314	20

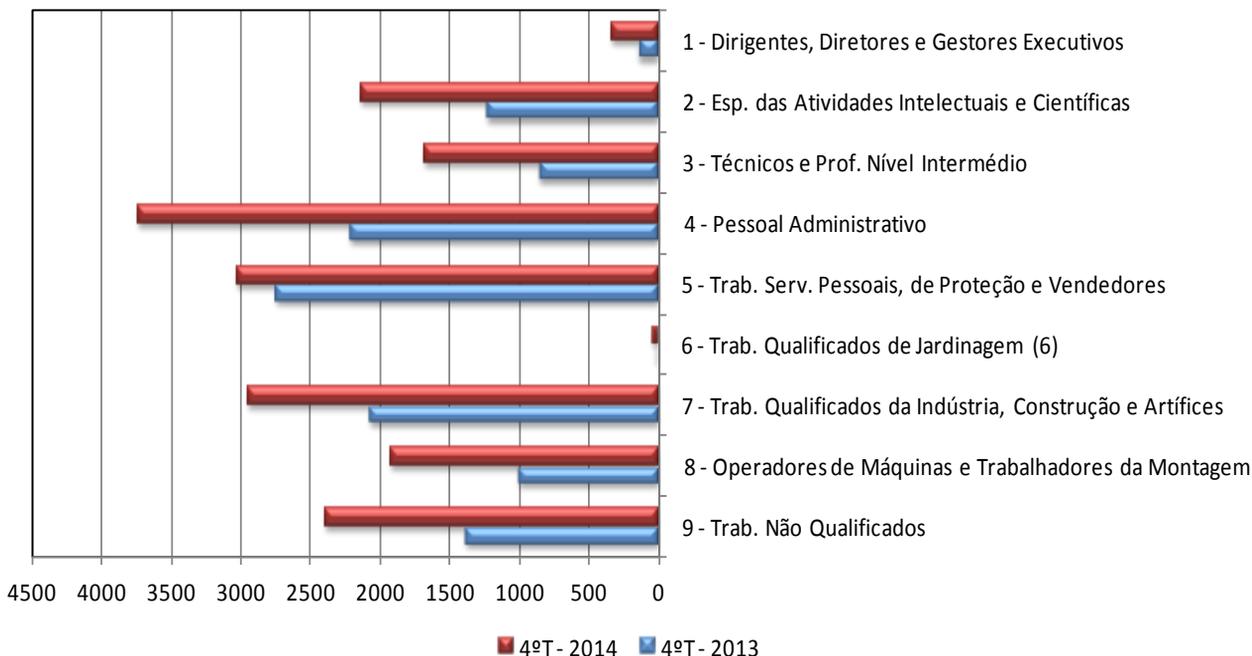
Nota: Os dados sem região atribuída referem-se aos serviços da Administração Pública e ao setor público da Educação e da Saúde.

Relativamente à localização por NUTS II dos postos de trabalho vagos, refere-se que 43,9% destes encontravam-se na região de Lisboa e 33,1% na região Norte. Em termos homólogos, exceto nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, o número de postos de trabalho vagos aumentou, sobretudo em Lisboa (+62,2%) e nas regiões Norte e Centro (+56,1% em ambas). No que respeita à taxa de empregos vagos os valores mais elevados foram alcançados nas regiões de Lisboa (1,05%) e Norte (0,71%). Em relação ao 4º trimestre de 2013, há a assinalar o crescimento mais significativo da referida taxa na região de Lisboa (+0,40 p.p.).

Gráfico 3 – Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(4)</sup>

(4) Os resultados apresentam-se agregados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

**Gráfico 4 – Nº médio de empregos vagos por grupo profissional (CPP-2010) <sup>(5)</sup>**



Notas:

5 - Os dados não incluem os casos sem profissão atribuída, abrangidos na Administração Pública e no setor público da Educação e da Saúde.

6 - Estão excluídos os trabalhadores das atividades da secção A da CAE rev.3, Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, porque não fazem parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos.

A distribuição dos postos de trabalho vagos por categoria profissional, agregada a 1 dígito da CPP 2010, mostra que mais de metade das vagas (53,3%) destinava-se a profissões abrangidas nas categorias de ‘Pessoal Administrativo’ (20,5%), ‘Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores’ (16,6%) e na dos ‘Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices’ (16,2%).

Relativamente ao 4º trimestre de 2013, verificaram-se aumentos significativos em todos os grupos profissionais exceto no dos ‘Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores’ (+10,2%). Os crescimentos homólogos que mais contribuíram para o aumento no número de empregos vagos no período em análise, ocorreram nas categorias de ‘Pessoal Administrativo’ (+69,1%), ‘Trabalhadores não Qualificados’(+73,5%), ‘Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem’ (+91,4%) e na dos ‘Especialistas de Atividades Intelectuais e Científicas’ (+73,7%).

Em termos mais agregados, no grupo dos Empregados (profissões de 1 a 5) encontravam-se 60,0% dos postos de trabalho vagos cabendo ao grupo dos Operários (profissões de 6 a 9) os restantes 40,0%.

Quadro 4 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Zona Euro e Portugal

	União Europeia (28)	Zona Euro (18)	Portugal
	Total ( secções B a S da NACE rev.2 )		
4º T2014	1,7	1,8	0,6
3º T 2014	1,6	1,6	0,7
2º T2014	1,6	1,7	0,6
1º T2014	1,6	1,7	0,5
4º T2013	1,5	1,6	0,4
Indústria e Construção ( secções B a F da NACE rev.2)			
4º T2014	1,1	1,1	0,4
3º T 2014	1,1	1,1	0,4
2º T2014	1,1	1,0	0,4
1º T2014	1,1	1,1	0,5
4º T2013	1,2	1,3	0,3
Serviços ( secções G a N da NACE rev.2)			
4º T2014	2,2	2,4	1,0
3º T 2014	2,0	2,1	1,2
2º T2014	2,1	2,2	1,1
1º T2014	2,1	2,3	0,9
4º T2013	1,8	1,9	0,7

## Notas:

- A fonte dos dados relativos à UE (28) e à zona euro (18) é o Eurostat.
- As taxas, anteriormente divulgadas, referentes a Portugal foram revistas. A explicação encontra-se na nota metodológica.

No período de referência, a taxa de empregos vagos na União Europeia (28) foi de 1,7% e na zona Euro (18) de 1,8%, correspondendo a crescimentos na mesma ordem de grandeza, de +0,2 pontos percentuais, relativamente ao 4º trimestre de 2013.

Para o grupo das Indústrias e Construção, a percentagem de empregos vagos, de 1,1% tanto na UE como na área do Euro, manteve-se estável ao longo de 2014.

No conjunto de atividades dos Serviços, por sua vez, o indicador em causa atingiu 2,2% na UE(28) e 2,4% na zona Euro (18), valores superiores respetivamente em +0,4 p.p. e +0,5 p.p. face aos registados no período homólogo de 2013.

Relativamente a Portugal, a taxa em apreço foi de 0,4% no grupo de atividades da Indústria e Construção e de 1,0% nos Serviços, respetivamente +0,1 p.p. e +0,3 p.p. do que no 4º trimestre de 2013.

## Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II.

Devido à desatualização da amostra que serviu de base aos inquéritos realizados até ao 4º trimestre de 2012, procedeu-se à constituição de uma nova amostra de unidades locais com menos de 250 trabalhadores, que será utilizada nos inquéritos a partir do 1º trimestre de 2013. A atualização da amostra e do universo de inferências implicaram a quebra de série no 1º trimestre de 2013.

Os resultados aqui publicados referem-se a todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos de duas fontes respetivamente, a Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e a Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

De acordo com o estipulado nos regulamentos (CE) nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), é efetuada, a partir de 2014, a análise trimestral dos dados tendo em vista o ajustamento sazonal. Uma vez que os dados não revelam sazonalidade, os resultados publicados correspondem aos valores originais não ajustados.

Em virtude do alargamento do universo das administrações públicas a outras entidades decorrente da entrada em vigor do novo Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), a série de dados sobre trabalhadores por conta de outrem (empregos ocupados) e de indicadores relativos a taxas de empregos vagos por atividade económica foi revista desde o 1º trimestre de 2013. As taxas de empregos vagos por NUTS II não foram alteradas por não dispormos de dados do emprego público desagregados por região.

## Principais conceitos utilizados

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

**Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes)** - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

### Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

### Abreviaturas:

**C.P.P.** – Classificação Portuguesa de Profissões

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NACE rev.2** – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2.

**V.H.** – Variação Homóloga

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia** localizado na Rua da Prata, nº8, 1149 - 057 Lisboa ☎ 217 921 372- 📠 217 921398

✉ gee@gee.min-economia.pt Internet: <http://www.gee.min-economia.pt>

Lisboa, 23 de março de 2015

ISSN: 2182 - 9160